

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 71 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1331**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.448,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 07 FUNDEB

1120	12.361.0008.2253.2253	MAIS EDUCAÇÃO	21.448,64
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**21.448,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de abril de 2025

---

Fabício Lima Coutinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**Balancete Fundeb**  
**Função 12 - Educação**  
**Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb**

Município: Natividade				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição			Valor (R\$)	Descrição		Valor (R\$)
<b>Disponibilidade</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta n.º</b>			
	Banco do Brasil	769-2	15467-9	R\$ 23.341,43	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ -
					Consignações	R\$ 1.892,79
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ -
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ -
				Outras Obrigações	R\$ -	
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	R\$ 21.448,64
<b>TOTAL</b>				R\$ 23.341,43	<b>TOTAL</b>	R\$ 23.341,43